



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2020 - PROCESSO N. 864/2020

#### ATA N.34/2020

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA PAULO D. DINIZ ME**, CNPJ 11.550.979/0001-98, estabelecida na Rua Frei Manoel Bragdia, 690, Centro, Campos Novos Paulista - SP, neste ato representada por **PAULO DIVINO DINIZ**, administrador, portador do RG 20.819.073-9-SSP/SP e do CPF 096.205.568-95, residente e domiciliado na Rua José Maria de Souza, 126, Centro, Campos Novos Paulista - SP, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, têm pôr justo e contratado a **aquisição parcelada de material de construção para o Departamento de Administração; Obras e Serviços, incluindo S.E.R.M., Praças Ruas e Avenidas, Água e Esgoto e demais Departamentos do município de Campos Novos Paulista**, através de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2020, PROCESSO N. 864/2020, HOMOLOGADO EM 07/07/2020**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas substanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

##### 1.1. Descrição dos itens:

Qtde	Item	Descrição	Unid	Marca	Valor Unitário	Valor Total R\$
300,0	3	ABRAÇADEIRA P/ELETRODUTO 3/4	UND	INCA	0,2900	87,00
20,0	4	ADAPTADPR PVC SOLDA ROSCA 3"	UND	TIGRE	23,5300	470,60
20,0	5	ADAPTADOR PVC SOLDA COLA ROSCA 2"	UND	PLASTILIT	6,5400	130,80
25,0	6	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60 MM	UND	PLASTILIT	6,5700	164,25
10,0	7	ADAPTADOR SOLDÁVEL 85 MM	UND	TIGRE	28,5000	285,00
30,0	9	BOTA BORRACHA (PVC) CANO LONGO C/AMARRIL	PR	VULCABRAS	58,0000	1.740,00
5,0	12	CAIXA D'AGUA 500 LTS	UND	FORTLEV	177,4200	887,10
10,0	14	COLUNA P/BANHEIRO	UND	LOGASA	56,0000	560,00





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

		LOUÇA				
150,0	19	LIXA FERRO 100	UND	NORTON	2,1500	322,50
50,0	20	LUVA DE CORRER 100MM BRANCA ESGOTO	UND	PLASTILIT	9,5000	475,00
3,0	24	MARRETA C/CABO 2 KG	UND	TENASE	28,5000	85,50
10,0	26	PIA P/BANHEIRO LOUÇA	UND	LOGASA	81,5000	815,00
10,0	31	VASO SANITARIO LOUÇA	UND	LOGASA	135,0000	1.350,00
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>						<b>7.372,75</b>

- 1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para eventual **Aquisição de material de construção para o Departamento de Administração; Obras e Serviços, incluindo S.E.R.M., Praças Ruas e Avenidas, Água e Esgoto e demais Departamentos do município de Campos Novos Paulista.**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.
- 1.3. **A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

### CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição **(Pregão Presencial n. 13/2020)**.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

### 02 – PODER EXECUTIVO

#### 02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 041220002.2.003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

82 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

83 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

86 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

#### 02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 082410003.2.007000 – Manutenção do CCI

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

144 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

145 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

147 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

##### 082440003.2.008000 – Manutenção da Assistência Social

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

259 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

260 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

262 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

##### 082440003.2.101000 – Crass Social Paif

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

345 - Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

346 - Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de consumo

348 - Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

### **02.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA**

#### **082430003.2.009000 - Manutenção do Conselho Tutelar**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

414 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

415 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

417 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

### **02.04 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE,**

#### **103010004.2.011000 - Manutenção do Centro de Saúde**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

493 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

494 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

497 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

### **02.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

#### **123610005.2.014000 - Ensino Fundamental Próprio**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

884 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

885 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

888 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

#### **123610005.2.016000 - Fundeb - Outros**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

965 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

966 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

969 - Código Reduzido



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

## RECURSO ESTADUAL

### **123650005.2.017000 – Manutenção da Creche Municipal**

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1198 – Código Reduzido

## RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1199 – Código Reduzido

## RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1202 – Código Reduzido

## RECURSO PRÓPRIO

### **123650005.2.018000 – Manutenção da Pré - Escola**

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1246 – Código Reduzido

## RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1247 – Código Reduzido

## RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99 – Outros Materiais de Consumo

1250 – Código Reduzido

## RECURSO PRÓPRIO

## **02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

### **122430005.2.021000 – Programa de Alimentação Escolar**

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1306 – Código Reduzido

## RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1307 – Código Reduzido

## RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1309 – Código Reduzido

## RECURSO PRÓPRIO

### **133920005.2.019000 – Centro Cultural**

3.3.90.30.24.00.00 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

1491 – Código Reduzido

## RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1492 – Código Reduzido

## RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1494 – Código Reduzido

## RECURSO PRÓPRIO

### **278120005.2.020000 – Programa de Esportes**

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1542 – Código Reduzido

## RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1543 – Código Reduzido

## RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmeampospta@terra.com.br

1545 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

### **02.07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

#### **154510006.2.025000 - Praças, Ruas e Avenidas**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1314- Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1625- Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.42.00.00 - Ferramentas

1626 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.44.00.00 - Material de Sinalização Visual e Afins

1628 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1629 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

#### **154510006.2.026000 - Manutenção do Cemitério Municipal**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1660 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1661 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1663 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

#### **154510006.2.027000 - Serviço de Água e Esgoto**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1761 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1762 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1764 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

#### **154510006.2.030000 - Estradas Vicinais - SERM**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1694 - Código reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1695 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.42.00.00 - Ferramentas

1697 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

1698 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**154520006.2.023000 - Iluminação Pública**

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1728 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1730 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**206060006.2.028000 - Casa da Agricultura**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1795 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1796 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de consumo

1798 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

### **CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 13/2020** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA**

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 13/2020** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Deago), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- 1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;
- 2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- 3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

- 1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;
- 2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

### **CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

9.1- O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO**

10.1- Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3- As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE**

11.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.





# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Parágrafo Único - O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

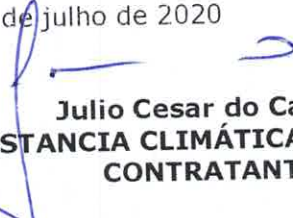
## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

12.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, 09 de julho de 2020


  
**Julio Cesar do Carmo**  
**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP**  
**CONTRATANTE**

  
**Paulo Divino Diniz**  
**EMPRESA PAULO D. DINIZ ME**  
**DETENTOR**

  
**Silvio Andre Rodrigues**  
**GESTOR**

TESTEMUNHAS

1

Nome:  Roberto ALVARO DE O Medeiros

RG: 28036520-0

CPF: 320 396 598-46

2

Nome: DENILSON ALVES MIRA

RG: 17920520

CPF: 110 611 728 05